

# PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 073/2024-PRES-CAU/RJ DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro (CAU/RJ) no dia 31 de maio de 2024.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

#  RESOLVE:

**Art. 1º** Declarar “ponto facultativo”, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro nos dias 30 e 31 de maio de 2024 em consonância com a portaria MGI nº 8.617 de 26 de dezembro de 2023, publicada pelo Ministério da Gestão e da Inovação, e com o Decreto nº 49.103 de 23 de maio de 2024, publicado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

 **Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

 Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.

 **Sydnei Dias Menezes**

Arquiteto e Urbanista

 Presidente do CAU/RJ